



Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

“MODIFICA O ARTIGO 151 DO REGIMENTO INTERNO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151 - ... **As sessões ordinárias serão realizadas nos dias 08, 18 e 28 de cada mês, iniciando-se às 19:00 horas.**

Art. 2º - O parágrafo primeiro do artigo 151 passará a ser parágrafo único.

Art. 3º - Ficam suprimidos os parágrafos 2º e 3º do artigo 151.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 08/04/2025.

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA

Presidente da Câmara

Promulgo a Presente, publique-se no Mural da Câmara Municipal. Iúna/ES, 09/04/2025.

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente da Câmara